



FEDERAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE FUTEBOL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL
Entidade de utilidade pública – Lei Nº 8.826/06

O Presidente da Federação Norte-Rio-Grandense de Futebol, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade, e na forma prevista, no Regulamento Geral das Competições, respeitando o Estatuto do Torcedor.

Considerando, a regularização do Estádio Nogueirão em conformidade com a legislação vigente;

Considerando, as solicitações dos filiados Alecrim F.C e Santa Cruz F.C, devido à logística administrativa da Arena das Dunas;

Considerando, que as adequações obedecem a princípios regulamentares.

RESOLVE:

Modificar os mandos de campo das equipes A.C.D Potiguar e A.C.E.C. Baraúnas definido anteriormente no Estádio Edgarzão na cidade de ASSU – RN, para o Estádio Nogueirão na cidade de Mossoró - RN, válido pela Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Antecipar o horário da partida entre as equipes do SANTA CRUZ F.C X ASSU marcada inicialmente às 20h para às 15h:30min, válido pela 9ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Modificar o dia da partida entre as equipes do ALECRIM F.C X GLOBO F.C marcada inicialmente no dia 12.03.17 às 17h para o dia 15.03.17 às 18h:45min, válido pela 9ª rodada da Copa RN de 2017, mantendo as demais condições estabelecidas.

Dê-se ciência, cumpra-se, e archive-se.

Natal-RN, 24 de Fevereiro de 2017.


José Vanildo da Silva

Presidente